

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

EDITAL DE SELEÇÃO nº. 03/2014

A Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação de Extensão do *Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix*, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE CURSOS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

1 - APRESENTAÇÃO

A Pró-reitoria Acadêmica (PROACAD) e a Coordenação da Extensão Universitária do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – IMIH, com base na Normativa de Extensão Universitária (nº 4 de 23/04/13), tornam público o processo para seleção de propostas de cursos de extensão entre abril e dezembro de 2014.

2 – INTRODUÇÃO

Os cursos de extensão, propostos nestes edital, podem ser compreendidos como um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária de 8, 12 ou 16 horas aula com critérios de avaliação definidos.

3 – OBJETIVO

Os cursos a serem selecionados por este edital deverão objetivar:

- capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento de nossos alunos e funcionários, bem como de qualquer profissional da comunidade e região, portadores ou não de habilitação específica obtida em processo formal.
- atender demandas de capacitação da sociedade e as necessidades de educação continuada de jovens e adultos. Podem, ainda, dirigir-se a grupos de pessoas e instituições públicas ou privadas, de acordo com a sua finalidade e o seu conteúdo.

Os cursos de extensão a serem propostos deverão proporcionar:

- a formação de profissionais-cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar respostas aos problemas, conflitos, tensões e contradições da sociedade;
- uma capacitação frente às recentes mudanças na sociedade, sejam elas jurídicas, administrativas, tecnológicas, educacionais, metodológicas, ambientais, sociais, etc.
- uma execução correta de determinadas atividades, como por exemplo, uma preparação para exercer uma dada função em uma organização.
- reciclar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.

4 - PROPONENTES

- Os proponentes deverão fazer parte do quadro docente do IMIH e estar com o *currículo lattes* atualizado.
- As propostas poderão ser apresentadas por até 2 professores, no caso de cursos de 8h/a; por até 3 professores, no caso de cursos de 12 h/a; e por até 4 professores, no caso de cursos de 16 h/a.
- Os docentes serão remunerados de acordo com duração do curso e pelo respectivo valor de hora/aula na folha de pagamento do mês subsequente.

5 – ESTRUTURA DA PROPOSTA:

As propostas a serem submetidas devem ser estruturadas de acordo com os seguintes itens:

- Objetivos e Metas: clareza e precisão dos objetivos e metas, estabelecendo relação entre eles.
- Público: descrição do público-alvo.
- Duração do curso: 8, 12 ou 16h/a.
- Local de realização: Praça da Liberdade ou Vetor Norte (Venda Nova).
- Justificativa e Fundamentação Teórica: explicitar a relevância do curso para a comunidade a que se destina, bem como, a importância para a área de conhecimento

de que trata o curso; explicitar a contribuição desse curso para a formação do público a que se dirige.

- Metodologia: explicitar a metodologia, os procedimentos e as estratégias utilizadas para a dinâmica do curso.
- Avaliação: explicitar os indicadores qualitativos e quantitativos que serão utilizados na análise e avaliação do curso e que permitirão examinar se foram alcançados os resultados esperados;

6 – SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser escritas no formato de projeto conforme item 5 deste edital.
- Inicialmente, o projeto deverá ser submetido à aprovação pelo respectivo colegiado de curso que recomendará ou não a proposta para a PROACAD.
- O projeto, o endereço para o *currículo lattes* do(s) docente(s) e a carta de recomendação do colegiado deverão ser enviados em arquivo PDF para o e-mail: extensao@izabelahendrix até o dia 10/04/2014
- Caberá à PROACAD (constituída pelos Coordenadores de Núcleo, Assessor da Reitoria, Coordenador da Extensão Universitária e Coordenador da Educação Continuada) a homologação das propostas.
- No processo de seleção das propostas será levado em conta: a) estar em consonância com as políticas de extensão do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix estabelecidas no regulamento da Extensão e no PDI; b) ter clareza na definição dos objetivos; c) relevância acadêmica; d) relevância para o desenvolvimento do projeto pedagógico do(s) curso(s) de origem; e) possibilidade da formação ética, política, científica e técnica dos matriculados no curso; f) perspectiva interdisciplinar; g) capacitação do docente para o desenvolvimento do curso e; h) viabilidade de execução e adequação do orçamento.
- O proponente poderá ser convocado pela comissão avaliadora para esclarecer eventuais dúvidas da proposta.
- As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia 17/04/2014 via portal do IMIH.

7 – OFERECIMENTO DOS CURSOS

Os cursos selecionados deverão observar os seguintes aspectos para o seu oferecimento:

- Mínimo de 20 alunos matriculados.
- Disponibilidade de salas e material multimídia mediante agendamento prévio.
- Realização dos cursos entre abril e dezembro de 2014.
- Viabilidade financeira aprovada pelo setor de controladoria do IMIH.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do IMIH, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Flavio Queiroz de Oliveira
Assessor – Pró-reitoria Acadêmica

Renato Barbosa Fontes
Coordenação de Extensão Universitária